

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 05/2021

S/10010/2021

Inês Dias Lamego, Doutora, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso de competência própria:

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Conselho da Fábrica e da Igreja Paroquial de Cesar, número de identificação fiscal 501573577, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente a realização das Festas Grandes de Cesar.
2. São as seguintes as especificações desta licença:
 - 2.1 **Local da festividade:** Capela da Sr.ª da Graça e Largo Justino Portal, em Cesar.
 - 2.2 **Prazo de validade da licença:** Dias 03 e 04 de julho de 2021.
 - 2.3 **Horário autorizado:** Dia 03/07, das 19h às 22h, e dia 04/07, 20h às 23h.
3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
 - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstenendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
 - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização dos festejos e dos horários autorizados.
 - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: - A fiscalização do horário autorizado deverá ser efetuada pela autoridade policial territorialmente competente, pelo que, o presente alvará de LER foi enviado para a Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial de Cesar.

Face à situação pandémica, deverá ser devidamente considerada a lotação prevista e o cumprimento das medidas adicionais propostas, nomeadamente acesso condicionado a lugares sentados, cumprindo o distanciamento social adequado; uso obrigatório de máscara; medição da temperatura e gel das mãos à entrada.

4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 29 de junho de 2021

Com os melhores cumprimentos

A Vereadora do Pelouro do Ambiente

Em pagamento a GR N.º ISENTO no montante de ----- euros.